

Às 09:00Hs, terça-feira, 13 de março de 2012, na sala própria de reuniões da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261, de 02/01/2012. O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e o(s) licitante(s) presente(s) para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE TI E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESDE MUNICIPIO., Licitação nº 006/2012, Processo nº nº 022/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: JUSCELINO DA CRUZ ME, LUCAS FABI LOTAIF 04686944988, MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04. Após exame e análise da documentação de habilitação do(s) licitante(s) mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade do(s) mesmo(s) com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues ao(s) presente(s) para igual procedimento. O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta do(s) licitante(s) habilitado(s). Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA declarou os valores apresentado(s) pelo(s) proponente(s) na seguinte ordem de classificação:

ITEM Nº 865 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO DE TODA A ÁREA LIGADA À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES DE ARQUIVOS, PROXIES, WEBSERVER, MAILSERVER E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDES LOCAIS, INTERNET E SERVIÇOS DE VOIP E WIFI, PARA ATENDER ÀS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SMOT; SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SMEEC, ARQUIVO MUNICIPAL, CASA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS- CCC, E GABINETE DO PREFEITO - GB; DA PREFEITURA POR PARTE DO CONTRATADO

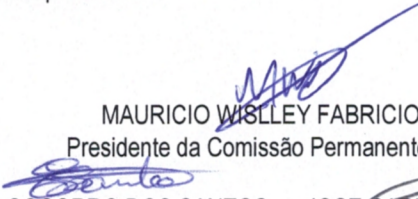
MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04	SERVIÇO	MELHOR OFERTA	4.000,00
LUCAS FABI LOTAIF 04686944988	SERVIÇO	xxxxxxxxxxxxxxxxx	4.200,00
JUSCELINO DA CRUZ ME	SERVIÇO	xxxxxxxxxxxxxxxxx	4.220,00

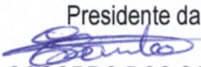
ITEM Nº 866 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDE LOCAL, E INTERNET DO POLO DA UAB E SUPORTE AUDIO VISUAL NOS EVENTOS DESTE POLO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

LUCAS FABI LOTAIF 04686944988	SERVIÇOS	MELHOR OFERTA	1.600,00
JUSCELINO DA CRUZ ME	SERVIÇOS	xxxxxxxxxxxxxxxxx	1.610,00
MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04	SERVIÇOS	xxxxxxxxxxxxxxxxx	1.615,00

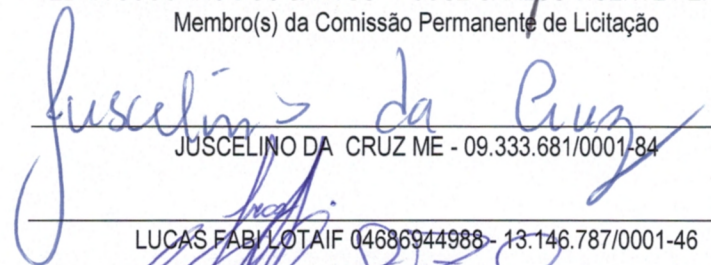
Em seguida O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que ribricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interposto. A CPL, considerando as necessidades do Município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): 1 - MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04, oferecendo o Valor de R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)); 2 - LUCAS FABI LOTAIF 04686944988, oferecendo o Valor de R\$: 1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS REAIS)); sendo a(s) MELHOR(ES) OFERTA(S), conforme identificado no(s) item(ns) acima, atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, CPL considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O(A) Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA encerrou a seção e encaminhou os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

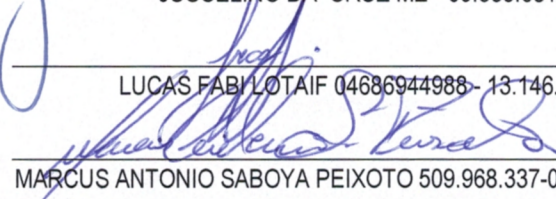
0047

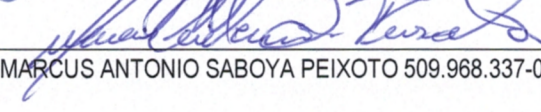

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


EDNA SOCORRO DOS SANTOS - JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA -
Membro(s) da Comissão Permanente de Licitação

Empresas Participantes:


JUSCELINO DA CRUZ ME - 09.333.681/0001-84


LUCAS FABI LOTAIF 04686944988 - 13.146.787/0001-46


MARCUS ANTONIO SABOYA PEIXOTO 509.968.337-04 - 12.127.508/0001-34